



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2022
FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, INCISO I, § 7º, DA LEI FEDERAL 14.133/2021

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO apresentou posição quanto às exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2022, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: fornecimento de peças e serviço de mão de obra para o veículo Spin, Placa IXP 3605, conforme pedido de compra nº 301/2022;

Contratado: JAIR DE OLIVEIRA PEÇAS;

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias;

Valor Total: R\$ 2.596,00 (dois mil quinhentos e noventa e seis reais);

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I, § 7º, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao extrato do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Gabinete do Prefeito em 07 de novembro de 2022.


Cléber Trenhago
Prefeito Municipal